



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001136

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/31001136

Número / Ano	001136/2025
Data / Horário	31/10/2025 - 12:50:33
Ementa	IND Nº 166/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo realize um estudo técnico preliminar visando à viabilidade de instituir processo de credenciamento de artistas locais.
Autor	Deleon Betim
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

Proposição nº/2025

O Vereador Deleon Betim, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo realize um estudo técnico preliminar visando à viabilidade de instituir processo de credenciamento de artistas locais. O objetivo é assegurar sua valorização e garantir a participação em eventos promovidos pelo município, com a devida remuneração pelos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

A contratação de artistas locais por meio de credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, representa uma alternativa eficiente e legalmente segura para a Administração Pública fomentar a cultura regional e ampliar o acesso da população às expressões artísticas. A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece o credenciamento como um procedimento auxiliar que permite à administração convocar interessados para prestação de serviços, desde que atendam aos critérios previamente definidos em edital público. Essa modalidade é especialmente adequada para serviços de natureza artística, cuja avaliação não se dá por critérios objetivos de competição, mas sim por aspectos culturais, estéticos e de representatividade.

Ao adotar o credenciamento, o município garante maior transparência, agilidade e inclusão na contratação de artistas, além de assegurar remuneração justa pelos serviços prestados. Trata-se de uma forma de valorizar os talentos locais, fortalecer a economia criativa e promover a identidade cultural da comunidade. O

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 0639f915caf606417352a10c2ad9ec2ee7bc580dfc24b5bb35829e7cbcd45c5a
<https://valida.ae/4b22709636760580a4cac08094116641fe2f5c5326a573243>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

credenciamento também permite que diferentes artistas participem de eventos públicos, como festivais, exposições, apresentações musicais e oficinas, contribuindo para a diversidade e o enriquecimento das ações culturais promovidas pelo poder público.

Como referência, destaca-se o município de Prudentópolis, no Paraná, que já implementa com sucesso um projeto de credenciamento de artistas locais. A iniciativa tem possibilitado a participação ativa de músicos, artesãos, grupos de teatro e outros profissionais da cultura em eventos oficiais, mediante remuneração e reconhecimento institucional. Essa experiência demonstra que é plenamente viável conciliar os princípios da legalidade e da eficiência administrativa com a valorização da cultura local.

Diante disso, recomenda-se que o município realize estudo técnico preliminar sobre a possibilidade de instituir processo de credenciamento de artistas locais, com base na Lei nº 14.133/2021, visando à construção de uma política pública cultural mais inclusiva, transparente e sustentável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de outubro de 2025.

DELEON BETIM
VEREADOR

